

DECRETO N.º 21110/2024

Concede Licença Remunerada para atividade política à servidora Francieli Tessaro.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença remunerada para atividade política à servidora **FRANCIELI TESSARO**, matrícula funcional nº 178751, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Enfermeira, lotada junto à Secretaria de Saúde, no período de 06 de julho a 16 de outubro de 2024, em conformidade com o art. 1º, Inciso 2º alínea “d” da Lei Federal 64/90 e o art. 118 § 1º da Lei 577/93 e suas alterações, atendendo requerimento protocolizado sob n.º 987/2024.

Art. 2º Revoga-se do Decreto nº 21090/2024 que concedeu Função Gratificada de Coordenadora do Ambulatório de Saúde Mental - AMENT

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças